



Sarandi, 26 de junho de 2025.

Ilmo. Senhor,

Tem o presente à finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, Processo Administrativo de Dispensa nº **12/2025**, que visa, a “Contratação de empresa para fornecimento de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) em botijão de 13kg para atender a demanda das Secretarias do Município de Sarandi/PR.”, conforme parecer jurídico em anexo, com base no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21.

Assim, seguem os documentos para análise e ratificações.

Newton César Martins
Secretário Municipal de Administração



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º **12/2025**

Visto e analisado o Processo em epígrafe, afiguram-me que o mesmo transcorreu de forma regular, estando presente o interesse desta Administração Municipal deu ensejo à instauração do processo, ratifico o presente procedimento para que produza seus devidos e legais efeitos.

Sarandi, 26 de junho de 2025.

Carlos Alberto De Paula Junior
Prefeito Municipal



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 012/2025-PMS

ORIGEM:	Dispensa de Licitação – nº 12/2025
CONTRATANTE:	Prefeitura do Município de Sarandi – PR
CONTRATADA:	Wesley Anderson Rodrigues de Oliveira - Agua e Gas
OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) em botijão de 13kg para atender a demanda das Secretarias do Município de Sarandi/PR
VALOR TOTAL:	R\$ 21.420,00 (Vinte e um mil, quatrocentos e noventa reais).
BASE LEGAL:	Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21.

Sarandi, 26 de junho 2025.

Carlos Alberto De Paula Junior
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Sarandi
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Licitações, Compras e Patrimônio.

Sarandi, 26 de junho de 2025.

Autorização para instaurar procedimento de Dispensa

Solicitamos de Vossa Excelência análise e autorização para instaurar procedimento de **DISPENSE** com a finalidade abaixo:

Contratação de empresa para fornecimento de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) em botijão de 13kg, com valor estimado para despesa de R\$ 21.420,00 (Vinte e um mil, quatrocentos e noventa reais).

Autorizado ☐

Não autorizado ☐

Carlos Alberto De Paula Junior
Prefeito Municipal